



17 a 25 de janeiro de 2020
Salvador - Bahia – Brasil

AVISO DE REGATA - 2ª alteração

Publicado: 13 de novembro de 2019 - 17h00

Com alterações em letras vermelho e cor amarela

[DP] A penalidade para a infração desta regra ficará a critério da CP e poderá ser menor que uma desclassificação.

[NP] Uma infração a esta regra não será razão para protesto ou pedido de reparação por barco.

[SP] Uma penalização padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata, sem audiência.

1. REGULAMENTO DO CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES DO CBC

- 1.1. O Campeonato Brasileiro Interclubes da Classe SNIPE de 2020 terá apoio do Comitê Brasileiro de Clubes – CBC.
- 1.2. O Regulamento dos Campeonatos Brasileiros Interclubes do CBC está disponível através do link: <https://cbclubes.org.br/regulamentos/campeonatos-brasileiros-interclubes>
- 1.3. [NP] Seguro de Vida e de Acidentes Pessoais: é obrigatório a contratação de seguro de vida e de acidentes pessoais com despesas médico-hospitalares e odontológicas, vinculado à atividade desportiva, para todos os atletas participantes, com o objetivo de cobrir os riscos a que eles estão sujeitos.
 - a) Competidores de clubes filiados ou vinculados ao CBC, deverão ter contratado o Seguro de Vida e de Acidentes Pessoais, durante todo o



período do campeonato. Cada clube filiado/vinculado ao CBC deverá enviar o comprovante do seguro de seus atletas para secretaria.esportes@icb.com.br, ou apresentar na Secretaria do Evento, até o dia 19 de janeiro de 2020.

- b) A organização irá custear o seguro obrigatório para os atletas dos clubes não filiados ou não vinculados ao CBC. Para isso, cada clube deve enviar para o e-mail secretaria.esportes@icb.com.br, até o dia 8 de dezembro de 2019, uma listagem dos seus atletas participantes com os seguintes dados: Nome completo, CPF, Data de Nascimento e Nome do clube. Após essa data, cada clube ficará responsável por contratar o seguro dos seus atletas.

2. LOCAL:

Sede do Evento:

Yacht Clube da Bahia - Av. Sete de Setembro, 3252 – Salvador - Bahia

Área de Regatas:

Nas águas da Baía de Todos os Santos e adjacências.

3. REGRAS:

3.1 Regras da Classe Snipe;

3.2 Regras conforme definido nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2017/2020 da WS;

3.3 Será aplicado o Apêndice P das RRV. Aplicam-se as prescrições da CBVela;

3.4 A RRV 35 será modificada para estabelecer que: barcos que não cheguem em até 20 minutos após o primeiro barco chegar, serão considerados DNF sem audiência;

3.5 As RRV 62.2 e 66 serão alteradas para diminuir o tempo para pedidos de reparação e reabertura no ultimo dia de regatas. Os tempos serão detalhados nas Instruções de Regata;

3.6 Os barcos serão obrigados a usar número de proa;

3.7 Os barcos deverão permanecer no clube sede durante o campeonato;

3.8 A propaganda será restrita a categoria C.

3.9 Todo competidor associado aos clubes filiados e/ou vinculados ao CBC deverá estar uniformizado de acordo com as seguintes especificações: deverá aparecer o Selo de Formação de Atletas (conforme Manual do CBC). O atleta que não estiver uniformizado dentro desses padrões não poderá participar da competição, sendo responsabilidade de cada clube participante a uniformização de cada um de seus atletas filiados.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES:

4.1 O campeonato será aberto a todos os barcos da classe Snipe com selo 2020 e velejadores (proeiro e timoneiro) em dia com a SCIRA para o ano de 2020;

4.2 Estar em dia com a federação do seu estado;

4.3 A partir do dia 15.10.2019, a organização divulgará as orientações necessárias para inscrições, que serão abertas nesta data.



4.4 Para os atletas dos clubes filiados/vinculados ao CBC, que receberão apoio do CBC (passagem aérea e hospedagem), a inscrição deve ser feita, impreterivelmente, até o dia **18 de novembro de 2019 e deverá ser incluído no sistema do CBC até esta data a listagem dos beneficiários atletas e comissão técnica.**

4.5 O CBC apoiará os clubes filiados/vinculados ao CBC com passagem aérea e hospedagem no período do evento, para até 20 atletas e 4 técnicos por clube filiado/vinculado ao CBC.

5. TAXAS:

5.1 A taxa de inscrição é de R\$ 300,00 por barco.

5.2 As inscrições efetuadas até o dia 31.12.2019 serão bonificadas para o valor de R\$ 250,00 por barco.

6. PROGRAMA:

6.1 Programação:

Data	Hora	Evento
17 a 19/01	09:00 às 12:00 13:00 às 18:00	Medições
20/01	09:00 às 12:00 12:00 14:00	Medições Cerimônia de Abertura Regata de Abertura
20 a 25/01	13:00	Regatas
25/01	19:00	Cerimônia de Entrega de Prêmios e Encerramento

6.2 Número de regatas programadas:

Regatas

Regatas

10

2 por dia (máximo de três caso haja regatas em atraso)

6.3 O horário programado para o sinal de atenção da primeira regata de cada dia será às 13:00 horas, exceção para a regata de abertura, que será às 14:00 horas.

No dia 25/01 não poderá haver procedimento de largada após as 16:00 horas.

7. MEDIÇÕES:

7.1 Cada barco deve apresentar seu certificado de medição válido no momento da confirmação de inscrição. Todos os barcos deverão ter o adesivo da classe colado no casco e passarão pelas seguintes medições antes do início do Campeonato:

- Pesagem do barco completo.
- Checagem e marcação de mastro, retranca, pau, leme, bolina e dois jogos de velas.
- Poderá ser medido o momento de inércia e fica a critério do comitê técnico do campeonato.**

7.2 A CR poderá fazer inspeções de medição durante o campeonato.



7.3 Todos os barcos deverão manter durante o campeonato uma cópia do seu certificado de medição afixado no convés.

8. INSTRUÇÕES DE REGATA

8.1 As Instruções de Regata estarão disponíveis na Secretaria do Evento e no site (www.ycb.com.br) a partir do dia 17/01/20.

9. PERCURSOS

9.1 Percursos serão os oficiais da classe Snipe.

10. PONTUAÇÃO:

10.1 Será aplicado o Sistema Linear do Apêndice A.

10.2 É requerido que 3 (três) regatas sejam completadas para que se constitua a série.

10.3

- a. Quando menos de 6 (seis) regatas foram completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata.
- b. Quando de 6 (seis) a 8 (oito) regatas foram completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.
- c. Quando 9 (nove) ou 10 (dez) regatas foram completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seus dois piores resultados.

11. BARCOS DE APOIO

11.1 Os barcos de apoio serão identificados com as iniciais do seu clube ou federação.

12. LOCAL DE PERMANÊNCIA

12.1 Os barcos deverão ser guardados nos locais a eles designados pela comissão organizadora.

13. PRÊMIOS

Geral	1° ao 10° lugar;
Aprendiz Master	1° ao 3°.
Master	1° ao 3° lugar;
Gran Master	1° Ao 3°.
Lenda Master	1° Ao 3°.
Júnior	1° ao 3° lugar;
Misto	1° ao 3° lugar;
Feminino	1° ao 3° lugar;
Prata	1° ao 3° lugar.

13.1 Todos os velejadores correm na categoria geral. Caso o velejador esteja colocado entre os 10 primeiros lugares não receberá prêmio nas divisões.



13.2 Não haverá premiação acumulada. O velejador receberá o prêmio na divisão onde estiver melhor colocado.

13.4 A divisão da categoria "PRATA" será o barco com a colocação no geral de 50% dos inscritos mais uma posição.

14. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

14.1 Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a Regra 4, Decisão de Competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

15. CLASSIFICATÓRIA PARA O CAMPEONATO MUNDIAL

15.1 O resultado do Campeonato Brasileiro de 2020 será utilizado para a formação da equipe brasileira no Western Hemisphere and Orient Championship. Somente velejadores membros da classe no Brasil e que sejam cidadãos ou residentes por pelo menos um ano no país poderão utilizar as vagas locadas ao Brasil.

16. INFORMAÇÕES:

Yacht Clube da Bahia - Av. Sete de Setembro, 3252 - 40.130-001 - Salvador –
Bahia.

Contato: Secretaria de Esportes (Gabriele Costa) – (71) 2105-9108.

E-mail: secretaria.esportes@icb.com.br

17. SEGUROS

Cada competidor deve estar protegido por seguro de vida e acidentes pessoais. O comprovante deve ser enviado até o dia 6 de janeiro de 2020. A organização irá custear este seguro para competidores que enviarem até o dia 8 de dezembro para o email secretaria.esportes@icb.com.br as seguintes informações: Nome completo, CPF, data de Nascimento e nome do clube ou organização filiada a CBVELA.

